

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.**

5.1. O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO.**

6.1. O presente Instrumento poderá, a qualquer tempo, ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

I - Quando sobrevier fato ou disposições legais que o tornem impraticável;

II - Por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso formalizado com antecedência de 60 (sessenta) dias, com a devida conclusão dos trabalhos iniciados.

6.2. Na ocorrência de aviso prévio a que se refere o item "II" desta cláusula, não será prejudicada a realização de qualquer processo previsto neste instrumento.

6.3. Considerando tratar-se de um Programa Estadual, o descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento será levado ao conhecimento do Governo do Estado, para as providências que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SITUAÇÕES OMISSAS.**

7.1. Todas as situações porventura não previstas neste instrumento e que venham se constituir relevantes à sua execução serão resolvidas mediante mútuo acordo das partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.**

8.1. Fica sob responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO.**

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões acaso resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém (PA), de \_\_\_\_\_ de 2013.

**EDUARDO CARNEIRO DA SILVA**  
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES  
SETRAN/PA

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**  
Diretora Presidente  
COHAB/PA

**WALBER MILHOMEM DE SOUZA**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
COHAB/PA  
TESTEMUNHAS:

1 . \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_.

2 . \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_.

Publicado no DOE nº. \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513043**

**PORTARIA Nº. Nº 34 DE 09 DE ABRIL DE 2013**

Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. nº 004 de 19.01.2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** na PORTARIA Nº. coletiva nº 030 de 26.03.2013, publicada no DOE nº 32.366 de 01.04.2013, as férias da servidora VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO matrícula nº 2048434/1, ocupante do cargo de Técnico de Estrada, referente ao período aquisitivo de 11.06.2011 a 10.06.2012.

**PORTARIA Nº. Nº 35 DE 15 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. nº 004 de 19 de Janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011, e considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 08 (oito) dias de Licença Nojo à servidora ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA matrícula nº 3275035/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada no Departamento de Administração, no período de 30/03 a 06/04/2013, pelo falecimento de sua genitora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.  
MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira/Setran

## Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

**CONTROLE DE PUBLICAÇÃO NO DOE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513026**  
**BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2013.**

**PORTARIA Nº. Nº 039/2013 – GAB PRESI / FAPESPA**  
O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA – FAPESPA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar controles que facilitem a gestão das atividades desenvolvidas pela Fundação,  
**RESOLVE:**

**1. DETERMINAR** que cada Diretor autorize os servidores, indicados para promover as Publicações no Diário Oficial do Estado – DOE, relativas às atividades de sua área, conforme abaixo:

**Diretoria de Administração - DIRAD:**

- Alisson Alves da Costa  
- Marcelo Aguiar de Oliveira Costa

**Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DIPLAN:**

- Ana Maria Costa Penalber;  
- Gilmar Pereira Sidônio.

**Diretoria Científica – DICET:**

- Alexandre da Silva Diniz;  
- Vanessa Brenda Silva Coimbra.

**Diretoria de Operações Técnica – DITEC:**

- Sandra Suely Viana Perdigão Sampaio;  
- Natália do Socorro Santos Raiol;  
- José Arlindo da Silva Martins;  
- Regina Lúcia Augusto Chagas.

**2.** Os servidores encarregados da publicação deverão preparar o "Extrato da Publicação", consoante a Resolução nº 17.608 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, devendo o mesmo ser assinado pela Diretoria a que está subordinado. Esta PORTARIA nº. entra em vigor a partir desta data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, 12 de abril de 2013.

**Mário Ramos Ribeiro**

Diretor-Presidente

Companhia de Portos e Hidrovias  
do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512599**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 15/04/2013

Vigência: 16/04/2013 a 15/05/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 15/2012-CPH, FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA.

Contrato: 15

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

26784131373520000 449051 0125000000 Estadual

Contratado: SMP FIGUEIREDO EIRELI

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 676

CEP. 66040-282 - Belém/PA

Complemento: SALA 01

Telefone: 9181419388

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512603**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 15/04/2013

Valor: 0,00

Vigência: 16/04/2013 a 15/05/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 16/2012-CPH, FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA.

Contrato: 16

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

26784131373520000 449051 0125000000 Estadual

Contratado: SMP FIGUEIREDO EIRELI

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 676

CEP. 66040-282 - Belém/PA

Complemento: SALA 01

Telefone: 9181419388

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512632**  
**PORTARIA: 050/2013-GP**

Objetivo: Participar de reunião com a Associação dos moradores da Vila Pernambuco onde será implantado a Plataforma Logística do Guamá, município de Inhangapi.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Inhangapi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191263/LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO (Gerente) / 0.5

diárias (Completa) / de 20/04/2013 a 20/04/2013<br

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512636**  
**PORTARIA: 051/2013-GP**

Objetivo: Participar de reunião com a Associação dos moradores da Vila Pernambuco onde será implantado a Plataforma Logística do Guamá, município de Inhangapi.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Inhangapi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57224325/DEMÉTRIO DIB HAGE NETO (Gerente) / 0.5 diárias

(Completa) / de 20/04/2013 a 20/04/2013<br

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512735**  
**PORTARIA: 052/2013-GP**

Objetivo: Participar de reunião com a Associação dos moradores da Vila Pernambuco onde será implantado a Plataforma Logística do Guamá, município de Inhangapi.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Inhangapi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5748542/HAROLDO COSTA BEZERRA (Diretor) / 0.5 diárias

(Completa) / de 20/04/2013 a 20/04/2013<br

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512739**  
**PORTARIA: 053/2013-GP**

Objetivo: Participar de reunião com a Associação dos moradores da Vila Pernambuco onde será implantado a Plataforma Logística do Guamá, município de Inhangapi.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Inhangapi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5903602/ABRAÃO BENASSULY NETO (Presidente) / 0.5 diárias

(Completa) / de 20/04/2013 a 20/04/2013<br

Ordenador: Hugo Penna Hachem

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512961**  
**PORTARIA: 054/2013-GP**

Objetivo: Realizar visita técnica do Terminal Hidroviário do município de Barcarena.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57224325/DEMÉTRIO DIB HAGE NETO (Gerente) / 0.5 diárias

(Completa) / de 18/04/2013 a 18/04/2013<br

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512963**  
**PORTARIA: 055/2013-GP**

Objetivo: Realizar visita técnica do Terminal Hidroviário do município de Barcarena.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191263/LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO (Gerente) / 0.5

diárias (Completa) / de 18/04/2013 a 18/04/2013<br

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO